

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da **Freguesia de Redondo** foi desdobrada 9 (nove) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 - Santa Susana - Centro de Convívio da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana**

**Secção de voto n.º 2 - Freixo – Casa do Povo do Freixo**

**Secção de voto n.º 3 - Aldeia da Serra – Posto médico da Aldeia da Serra**

**Secção de voto n.º 4 - Foros da Fonte Seca – Centro de Convívio do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca**

**Secção de voto n.º 5 - Redondo – Centro Escolar de Redondo**

**Secção de voto n.º 6 - Redondo – Centro Escolar de Redondo**

**Secção de voto n.º 7 - Redondo – Centro Escolar de Redondo**

**Secção de voto n.º 8 - Redondo – Centro Escolar de Redondo**

**Secção de voto n.º 9 - Redondo – Centro Escolar de Redondo.**

Paços do Concelho, aos 05 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

**NOTA:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.